



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**REQUERIMENTO Nº 0239-2025**

**Processo nº 1278-2025**

**EMENTA:** Solicita informações sobre qual destino será dado aos animais (gatos) apreendidos no entorno e nas dependências da EMEF Prof<sup>ª</sup>. Luzia de Castro Mittidieri, conforme “Comunicado oficial aos moradores”, emitido pela Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,**

Considerando a vigência da Lei Municipal n. 3.943, de 12 de julho de 2007, em vigor e que no seu art. 21 trata da proibição da permanência de animais soltos em locais de livre acesso, vias e logradouros públicos;

Considerando que existe um alto índice de abandono destes animais por parte da população;

Considerando que as gatas ficam no cio durante o ano inteiro, aproximadamente a cada dois meses, quando não há gestação;

Considerando uma informação obtida em nosso gabinete sobre a captura destes animais no entorno e nas dependências da EMEF Prof<sup>ª</sup>. Luzia de Castro Mittidieri;

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais ouvidos o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR** – **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio a esta Casa, de informações aos animais (gatos) apreendidos no entorno e nas dependências da EMEF Prof<sup>ª</sup>. Luzia de Castro Mittidieri, conforme “Comunicado oficial aos moradores”, emitido pela Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá.

Oportunidade que questionamos:

1- Qual destino será dado aos animais (gatos) apreendidos no entorno da EMEF Prof<sup>ª</sup>. Luzia de Castro Mittidieri, conforme “Comunicado oficial aos moradores”, emitido pela Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá?

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

2- Estes animais terão assistência necessária a partir da sua captura, para sua sobrevivência?

3- Quem ficará responsável pelos cuidados destes animais após sua captura?

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento aos Excelentíssimos Senhores **LEESANDER ALVES DA CRUZ** – Secretário Municipal de Meio Ambiente e **ANDRE LUIS DE PAULA MARQUES** – Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2025.

**ALEXANDRA ANDRADE**  
“Protetora”  
Vereadora

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

